

MENESTYS

Formulário de Referência Pessoa Jurídica

Última Atualização: dezembro de 2024

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

Abaixo, segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo E da Resolução CVM nº 21 – preenchido com informações prestadas com base nas posições de 31 de março de 2024 da **Menestys Gestora de Recursos Ltda.**:

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<p>Marcelo Dallazem Filho, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Rodrigo Francisco dos Santos, responsável por Risco, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP (Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa), juntos declaram para os devidos fins que reviram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Menestys Gestora de Recursos Ltda. (Menestys).</p>	
_____	_____
Marcelo Dallazem Filho	Rodrigo Francisco dos Santos
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
<p>A Menestys foi constituída em 27/abril/2023 e obteve autorização para desempenhar a atividade de Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários através do ato declaratório nº 21.530 de 26-dezembro-2023. Seus sócios a época eram: Lucas Lanzetti Barthman, CPF nº 389.570.188-24, YCNEX Participações S/A, CNPJ nº 16.552.209/0001-06 e Rodrigo Octavio Marques de Almeida, CPF nº 996.245.837-49.</p>	

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

2.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
	<p>Em 27/02/2024 retira-se da sociedade e do cargo de Diretor de Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários o Sr. Rodrigo Octavio Marques de Almeida. Na mesma data, o Sr. Odair Abate assume como Diretor de Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.</p> <p>Em 24/10/2024 assume como diretor responsável pela Gestão o Sr. Marcelo Dallazem Filho e como diretor responsável por Risco, Compliance e PLD/FTP, o Sr. Rodrigo Francisco dos Santos. Nessa mesma data Sr. Lucas Lanzetti Barthman retira-se da sociedade ao transferir 1.505 de suas cotas ao Sr. Luciano Wajchenberg e 23.500 cotas a 3P Holding Ltda. A sócia YCNEX Participações também decide por sair da sociedade ao transferir todas as suas 25.005 cotas a 3P Holding Ltda.</p>
b.	Escopo das atividades
	Sem alteração desde a constituição da empresa em 27 de abril de 2023.
c.	Recursos humanos e computacionais
	Saída do Sr. Odair Abate e entrada do Sr. Marcelo Dallazem Filho como Diretor responsável por Gestão e Administração de Carteiras e Valores Mobiliários. Entrada do Sr. Luciano Wajchenberg como diretor Administrativo da sociedade e saída do Sr. Weaker Batista Neto e entrada do Sr. Rodrigo Francisco dos Santos como Diretor responsável por Compliance Risco e PLD/FTP e entrada do Sr. Alexandre Piovesan como diretor Financeiro.
d.	Regras, políticas, procedimentos e controles internos
	Sem alterações
3.	Recursos humanos²
3.1.	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	Número de sócios = 01 (sócio) sócio direto
b.	Número de empregados =01 (um)

²A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

c. Número de terceirizados = 7 (sete)
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
Marcelo Dallazem Filho, CPF nº 048.804.009-47, autorizado pelo Ato Declaratório nº. 20.072, de 16/08/2022, Diretor responsável pela administração de carteias de valores mobiliários.
e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa bem como seus respectivos setores de atuação.
Marcelo Dallazem Filho, CPF nº 048.804.009-47,
4. Auditores
A Menestys não audita suas demonstrações financeiras, tendo em vista a opcionalidade de contratá-los para o exercício da atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
A Menestys atesta já possuir receita suficiente tendo em vista que suas atividades iniciaram este ano de 2024 como gestora de recursos.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
A Menestys atesta que não possui recursos financeiros sob administração e que seu patrimônio líquido é inferior a R\$ 300.000,00.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³
Considerando que a Menestys atua exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários, esse item não se aplica.

³A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, atuando como Gestora discricionária de fundos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Menestys, realiza a gestão de: <ul style="list-style-type: none"> • FIF • FIDC
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os produtos descritos no item 6.1.b acima possuem em suas carteiras, de acordo com as normas e regulamento de cada uma dessas carteiras, todos os valores mobiliários, títulos públicos e privados, sejam eles locais ou no exterior, que estejam devidamente constituídos e sejam admitidos pela regulação do fundo e pela política de investimento definida de acordo com o perfil de risco do cliente.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Menestys não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestor.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Menestys atua exclusivamente na gestão de carteiras de valores mobiliários.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Sociedades controladoras: 3P Holding que é uma holding de empresas, com o objetivo de investir em empresas do ramo de Crédito e Imobiliário, não possuindo em nenhum nível de atuação na gestora.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

Sociedades sob controle comum: (i) **GRU - MG Serviços Financeiros** - Atividades de cobrança e informações cadastrais, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (ii) **EOS tecnologia em financiamento para energia solar ltda** - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, holdings de instituições não-financeiras, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, atividades de cobrança e informações cadastrais. (iii) **Bank 911 consultoria** - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, atividades de cobrança e informações cadastrais. (iv) **Justoo consultoria** - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, securitização de créditos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, atividades de cobrança e informações cadastrais. (v) **M5 Falcon participações** – holdings de instituições não-financeiras. (vi) **ARKAD consultoria** - atividades de cobrança e informações cadastrais, sociedades de fomento mercantil - *factoring*, correspondentes de instituições financeiras, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios. (vii) **Gabels Consult (M7C)** - atividades de cobrança e informações cadastrais, sociedades de fomento mercantil - *factoring*, correspondentes de instituições financeiras, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios. (viii) **Flixsign gestão de documentos** - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

A Menestys Gestora adota as seguintes medidas para eliminar os potenciais conflitos de interesses:

Segregação física a partir de endereços distintos entre a Menestys Gestora e a as demais empresas do grupo.

Segregação lógica: as informações confidenciais e reservadas das Menestys Gestora ficam segregadas no seu servidor, onde somente seus Colaboradores possuem acesso. Os Colaboradores da Menestys Gestora não acessam as redes das demais empresas além do servidor permitir a identificação das pessoas que tem acesso as informações confidenciais e reservadas;

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

Adoção e monitoramento do Chinese Wall: nos termos deste Código de Ética, são adotadas diretrizes para garantir o cumprimento da segregação física e lógica. Há ainda área de governança corporativa para controle a aplicabilidade e o cumprimento dessas diretrizes;

Aplicação do treinamento de todos os Colaboradores da Menestys Gestora: independente da função exercida dentro da Menestys Gestora, todos os Colaboradores recebem treinamento das políticas em comum, tendo enfatizada a importância do Chinese Wall; e

Área de Governança: a Menestys Gestora possui área de governança independente com o objetivo de adotar padrões de governança de forma a eliminar conflitos de interesse e controlar o risco principal-agente;

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Em 31-12-2023 a Menestys não fazia gestão de fundos ou carteiras administradas.

b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais = N/A

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = N/A

iii. Instituições financeiras = N/A

iv. Entidades abertas de previdência complementar = N/A

v. Entidades fechadas de previdência complementar = N/A

vi. Regimes próprios de previdência social = N/A

vii. Seguradoras = N/A

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = N/A

ix. Clubes de investimento = N/A

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

x.	Fundos de investimento = N/A
xi.	Investidores não residentes = N/A
xii.	Outros (especificar) = N/A
c.	Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
	N/A
d.	Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior = R\$ 0
e.	Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
	N/A
f.	Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
I.	Pessoas naturais = N/A
II.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = N/A
III.	Instituições financeiras = N/A
IV.	Entidades abertas de previdência complementar = N/A
V.	Entidades fechadas de previdência complementar = N/A
VI.	Regimes próprios de previdência social = N/A
VII.	Seguradoras = N/A
VIII.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = N/A
IX.	Clubes de investimento = N/A
X.	Fundos de investimento = N/A
XI.	Investidores não residentes = N/A
XII.	Outros (especificar) = N/A

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	Ações = N/A
b.	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = N/A
c.	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = N/A
d.	Cotas de fundos de investimento em ações = N/A
e.	Cotas de fundos de investimento em participações = N/A
f.	Cotas de fundos de investimento imobiliário = N/A
g.	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = N/A
h.	Cotas de fundos de investimento em renda fixa = N/A
i.	Cotas de outros fundos de investimento = N/A
j.	Derivativos (valor de mercado) = N/A
k.	Outros valores mobiliários = N/A
l.	Títulos públicos = N/A
m.	Outros ativos = N/A
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
	Como a Menestys atuará somente como gestor de carteiras, esse item não se aplica.
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	Não há mais informações relevantes.
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

a. Controladores diretos e indiretos
<ul style="list-style-type: none"> • Luciano Wajchenberg: 3% • 3P Holding Ltda.: 97% (CNPJ nº 51.806.219/0001-13, Companhia de participação em outras sociedades). <ul style="list-style-type: none"> ○ Barthman Holding Ltda: 50% ○ YCNEX Participações S/A: 50%
b. Controladas e coligadas
A Menestys Gestora não possui empresas controladas e/ou coligadas
c. Participações da empresa em sociedades do grupo
A Menestys Gestora não possui participações em sociedades do grupo.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa
3P Holding Ltda, CNPJ nº 51.806.219/0001-13, com 97% de participação societária na Menestys Gestora.
e. Sociedades sob controle comum
<ul style="list-style-type: none"> • MG Serviços Administrativos Ltda. (CNPJ: 33.850.031/0001-90) • EOS tecnologia em financiamento para energia solar Ltda (CNPJ: 45.684.942/0001-74) • Bank 911 consultoria (CNPJ: 53.288.095/0001-57) • Justoo consultoria (CNPJ: 56.264.266/0001-04) • M5 Falcon participações (CNPJ: 53.931.295/0001-86) • ARKAD consultoria (CNPJ: 57.524.587/0001-55) • Gabels Consult (M7C) (CNPJ: 57.770.397/0001-18) • FlixSign gestão de documentos (CNPJ: 52.299.656/0001-50)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Principais atribuições do Comitê de Ética:

- Aprovar as alterações ao Código de Ética e demais políticas da empresa;
- Garantir o cumprimento ao Código de Ética e demais políticas da empresa;
- Averiguar e julgar qualquer situação que vá de encontro com o Código de Ética e demais políticas da empresa; e
- Assegurar a independência da área de Gestão e Comercial das áreas de Risco e Compliance.

Principais atribuições do Comitê de investimento:

- Identificação, avaliação, seleção, investimento, acompanhamento e desinvestimento de acordo com as normas e códigos, regulamento do fundo.

Principais atribuições do Comitê de PLD/FTP:

- Aprovar alterações a Política de PLD/FTP;
- Aprovar a avaliação interna de risco;
- Aprovar/vetar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME);
- Avaliar e deliberar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo Clientes, Colaboradores, Prestadores de Serviço Relevantes, Contrapartes ou Transações, para as devidas providências junto ao COAF.
- Verificar, antes da oferta de novos produtos ou serviços, ou mesmo da utilização de novas tecnologias, a existência de avaliações prévias e a respectiva propositura de controles adequados dos riscos de LD/FTP.

Principais atribuições do Comitê de Segurança da Informação:

- Aprovar alterações a Política de Segurança da Informação, a matriz de segurança da informação e a infraestrutura de segurança da informação;
- Rever classificação das informações e direito de acesso a estas por área;
- Verificar o cumprimento a Política de Segurança da Informação com base nos relatórios disponibilizados;

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

<ul style="list-style-type: none">• Gerenciar incidentes de segurança da informação. <p>Principais atribuições Comitê de Crédito:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o desempenho das carteiras e promover ações necessárias em caso de desvios dos parâmetros estabelecidos;• Avaliar propostas, deliberar sobre estas e tomar decisões sobre a aquisição ou não do crédito privado;• Monitorar os ativos de crédito privado. <p>Principais atribuições da Área de Compliance:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;• Assegurar que todos os profissionais que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários atuem com imparcialidade;• Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em requisitos operacionais;• Desenvolver e gerenciar processo de identificação e avaliação de riscos;• Acompanhar e atender a auditorias e requerimentos de órgãos reguladores e autorreguladores. <p>Principal atribuição da Área de Controles Internos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitorar os controles internos desenvolvidos por Compliance. <p>Principais atribuições da Área de Risco:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificar e mensurar os fatores de risco inerentes e relevantes a cada ativo;• Propor os limites de risco baseado nos cenários e riscos identificados e mensurados; e• Monitorar o enquadramento dos limites propostos e legais. <p>Principais atribuições da Área de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar a gestão dos fundos de forma diligente, cumprindo sempre seu dever fiduciário; e• Determinar o racional de investimento em um determinado ativo.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Ética:

- Composição: Diretor de Compliance e um colaborador;
- Frequência: anualmente ou quando requerido.

Comitê de PLD/FTP:

- Composição: Alta Administração, a qual é composta pela Diretoria
- Frequência: anualmente ou quando requerido.

Comitê de Investimentos:

- Composição: gestor de carteiras e gestor de risco;
- Frequência: mensal e anual.

Comitê de Segurança da Informação:

- Composição: Diretoria da Menestys;
- Frequência: anual ou mediante convocação do diretor responsável pela política de segurança da informação.

Comitê de Crédito:

- Composição: Diretor de gestão e diretor de risco
- Frequência: semanal, mensal, anual ou de acordo com o risco de crédito

Todas as reuniões dos comitês são registradas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria	Marcelo Dallazem Filho	Rodrigo Francisco dos Santos	Luciano Wajchenberg	Alexandre Piovesan
Gestor de carteiras	X	-	-	
Compliance	-	X	-	
Controles Internos	-	X	-	

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

Risco	-	X	-	
PLD/FTP	-	X	-	
Administração da Empresa	-	-	X	
Financeiro				X

A administração da Sociedade é exercida por uma Diretoria composta por até 4 (quatro) membros, investidos de todos os poderes necessários à administração e gestão dos negócios sociais, inclusive para representá-la, ativa e passivamente em juízo ou fora dele:

Luciano Wajchenberg como Diretor Administrativo, responsável por (i) zelar pela observância da lei; (ii) zelar pela execução das deliberações dos sócios; e (iii) representar a Sociedade em conjunto com o diretor financeiro ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros, no Brasil ou no exterior, incluídas repartições ou autoridades da administração pública direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como instituições financeiras, Caixas Econômicas, suas agências e filiais.

Alexandre Piovesan é o Diretor Financeiro, e é responsável por (i) representar a sociedade, em conjunto com diretor administrativo, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros, no Brasil ou no exterior, incluídas repartições ou autoridades da administração pública direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como instituições financeiras, Caixas Econômicas, suas agências e filiais.

Marcelo Dallazem Filho como Diretor de Gestão, é responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo exercício da atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos da regulamentação em vigor;

Rodrigo Francisco dos Santos, como Diretor de Compliance, é responsável (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações e (ii) pelas práticas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações, e também como Diretor de Risco responsável pelo monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

Os Diretores eleitos poderão acumular mais de um cargo, desde que respeitem a regulamentação aplicável ao Objeto Social.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

Os quotistas poderão nomear, em ato separado, terceiro autorizado a desempenhar a função de administrador e/ou diretor não sócio, dependendo a referida nomeação de aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas.

Os Diretores poderão ser destituídos, por resolução dos quotistas, a qualquer tempo, com ou sem causa, e sem qualquer aviso prévio.

É vedado aos Diretores, sem autorização dos quotistas, (i) participar de atividades estranhas ao interesse social; (ii) assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; (iii) onerar, alienar ou gravar bens da Sociedade; e (iv) conceder endosso ou aval em nome da Sociedade.

As procurações outorgadas pela Sociedade, deverá ser assinada em conjunto, sempre por 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor Financeiro, devendo ser expressamente identificados no instrumento pertinente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes ad judicia, terão prazo de validade determinado de, no máximo, 1 (um) ano.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior 8.1.

-/-

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

a) nome	Marcelo Dallazem Filho	Rodrigo Francisco dos Santos
b) idade	30 anos	45anos
c) profissão	Engenheiro	Empresário
d) CPF ou número do passaporte	048.804.009-47	213.400.338-36
e) cargo ocupado	Gestor de Investimentos	Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP
f) data da posse	24/10/2024	24/10/2024
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outras funções na Menestys	Não exerce outras funções na Menestys

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer
a. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
ii. Aprovação em exame de certificação profissional
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• Nome da empresa
• Cargo e funções inerentes ao cargo
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• Datas de entrada e saída do cargo
Marcelo Dallazem Filho
<u>(i) Cursos concluídos:</u>
• Engenharia Civil – Universidade Tuiuti do Paraná – Jan/12 á dez/17
<u>(ii) Certificações Profissionais:</u>
• Certificações de Gestores ANBIMA (CFG, CGA e CGE)
<u>(iii) Principais Experiências Profissionais:</u>
• Menestys Gestora de Recursos
- Diretor de gestão
- Gestora de Recursos
- De 01/10/2024 até o momento
• QI Gestão
- Gestor de Portifólio
- Gestora de Recursos
- De Dez/23 até Set/24
• QI DTVM
- Software Engineer – Mai/23 à Dez/23
• Elif Capital Asset Management
- Gestor de Portifólio – abr./22 à abr./23
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

a. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
ii. Aprovação em exame de certificação profissional
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• Nome da empresa
• Cargo e funções inerentes ao cargo
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• Datas de entrada e saída do cargo
Rodrigo Francisco dos santos
<u>(i) Cursos concluídos:</u>
• MBA – Ibmec Finanças - Conclusão: setembro/2024
• Pós-graduação – Saint Paul Escola de Negócios - Certificate in Risk Management (Gestão de Risco) Início: setembro/2020 (Trancado – retomar em 2ºSem/24)
• Centro Universitário Nove de Julho - Gestão Financeira - Conclusão: Dez/2004
Análise de Crédito – Banco Itaú - Conclusão: 2009
<u>(ii) Certificações Profissionais: CPA-20</u>
<u>(iii) Principais Experiências Profissionais:</u>
• MENESTYS GESTORA DE RECURSOS - Cargo: Diretor de Risco, PLD/FTP e Compliance - Período: Out/24 - Responsável pela área de Gestão de Risco e Compliance. Atuando na prevenção de PLD/FT, garantindo as melhores práticas de governança corporativa e alinhamento aos processos regulatórios com a CVM e ANBIMA.
• INTRABANK ASSET S/A - Cargo: Gerente de Crédito e Risco PJ - Período: Set/20 – Set/24 - Responsável pela área de Crédito e Gestão de Risco, atuando no segmento Middle e Corporate. Estruturando a mesa de Análise de Crédito, Gestão e monitoramento de risco, responsável pelo comitê de crédito, visitas de Crédito. Atuação direta com a Diretoria para tomada de decisões estratégicas.
• LIVRE FINANCEIRA S/A Cargo: Analista de Crédito Sênior PJ - Período: Mai/2018 até ago./2020 - Responsável pelo setor de Crédito e Cadastro, analisando empresas de Small e Middle Market e Corporate, formalização de contratos e visitas de Crédito. - Apresentação e decisão no Comitê de Crédito.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. Currículo, contendo as seguintes informações:

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

i.	Cursos concluídos;
ii.	Aprovação em exame de certificação profissional
iii.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • Cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • Datas de entrada e saída do cargo
Como o diretor de gestão de risco e compliance é o mesmo, vide item 8.5.	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a.	Currículo, contendo as seguintes informações:
i.	Cursos concluídos;
ii.	Aprovação em exame de certificação profissional
iii.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • Cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • Datas de entrada e saída do cargo
Como a Menestys não atua na distribuição, não se aplica.	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais = 2 (dois)
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação de propostas de fundos; e • Identificação, análise, seleção e monitoramento dos ativos.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Sistemas: próprios e ComDinheiro.</p> <p>Rotinas e procedimentos: análise e seleção de ativos; proposição da política de investimento; compra e venda de posições; estruturação de fundos; controle de caixa do fundo; conciliação dos fundos e carteiras; P&L (Receitas & Perdas) do fundo; e demais atribuições (as principais estão elencadas no item 8.1.a).</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. Quantidade de profissionais = 02 (dois)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>Mapeamento de quais riscos (incluindo os requisitos regulatórios) se aplicam ao processo e definições dos KPIs (Indicadores Chave dos Processos) de cada processo.</p> <p>Controle dos KPIs.</p> <p>Treinamento visando manter seus Colaboradores atualizados em relação as políticas e códigos da empresa.</p>
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Sistemas de informação: proprietária. ComDinheiro e checklist de processos e KPIs.</p> <p>Rotinas e procedimentos:</p> <p>As rotinas são diárias:</p> <p>Controle de caixa disponível dos fundos</p> <p>Controle de Enquadramento de Ativos aos respectivos regulamentos</p> <p>Cheragem de Cotas</p> <p>Controle do Fluxo de Caixa dos Fundos</p> <p>Controle do prazo médio das carteiras para fins tributários</p> <p>Semanais:</p> <p>Controle de descasamento de Liquidez entre ativos e passivo</p> <p>Mensais:</p>

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

<p>Avaliação de Resultados das Estratégias dos fundos</p> <p>Controle de Enquadramento de ativos dos fundos com o perfil dos investidores</p> <p>Comitês de Investimentos e Crédito para a aprovação de ativos</p> <p>Controle de Enquadramento de Ativos com a desagregação por fundo investido dos riscos.</p> <p>Semestrais:</p> <p>Avaliação de Resultados das Estratégias dos Fundos</p> <p>Anuais para o cumprimento das regulamentações, todas elas descritas nos códigos e políticas da empresa e controladas em sistemas proprietários:</p> <p>Avaliação de Resultados das Estratégias dos Fundos</p> <p>Avaliação da Aderência dos fundos as carteiras modelo em 3 níveis de risco (conservador, moderado e agressivo)</p>
<p>d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Menestys adota as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão; • As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões; • As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês; • Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, IGMC Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.862.516-0001-15, a qual: <ul style="list-style-type: none"> ○ Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão; e ○ Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. Quantidade de profissionais = 02 (dois)</p>

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Estabelece rotinas, controles e acompanhamentos procurando mitigar os riscos relevantes de mercado, liquidez, crédito e de assimetria de informação.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas: desenvolvidos internamente e ComDinheiro. Rotinas e procedimentos: gerar relatórios e analisar cenários para dimensionar impactos e recomendar ações de mitigação de riscos.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Menestys adota as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> • O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão; • As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões; • As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês; • Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, IGMC Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.862.516-0001-15, a qual: <ul style="list-style-type: none"> ○ Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão; e ○ Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) Quantidade de profissionais = 0
Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) Quantidade de profissionais = 0 (Zero)
b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Como a Menestys não distribui seus fundos, esse item não se aplica.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Nenhuma informação relevante adicional.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
Gestão discricionária: <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de gestão até 1,00% a.a. • Taxa de performance até 20% sobre o que exceder o benchmark do fundo, com linha d'água.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas = 0%
b. taxas de performance= 0%
c. taxas de ingresso= 0%
d. taxas de saída= 0%

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

e. outras taxas= 0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Nada relevante a informar quanto a este item.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
<p>A Menestys exercendo a atividade de gestão de carteiras dentro do mercado de capitais, cabe a contratação de: intermediação de operações para a carteira de ativos, distribuição de cotas, consultoria de investimentos, agência de classificação de risco de crédito, formador de mercado de classe fechada e cogestão da carteira.</p> <p>A contratação de terceiros pela Menestys deve contar com prévia e criteriosa análise e seleção do contratado e ainda figurar no contrato como interveniente anuente. Todo processo de contratação deve ser feito nos termos e condições de sua Política de Contratação de Terceiros e da regulamentação, sendo rechaçada a contratação de serviços sem a estrita observância desses procedimentos ou mediante o uso indevido de influência sobre qualquer pessoa, seja ela agente público ou não. Toda a contratação de terceiros deve ser formalizada através da assinatura de um contrato antes do início da prestação dos serviços. Todo processo de contratação de terceiros deve seguir a sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (PLD/FTP). Todos os colaboradores devem atuar com boa fé, diligência e lealdade em relação aos clientes, seguindo os princípios éticos da Menestys nos termos do seu Código de Ética.</p> <p>A Menestys só contrata terceiros que atendam aos requisitos de sua Política e que possuam a sua filosofia quanto à condução dos negócios. Cumpre a Menestys zelar para que as despesas com a contratação de terceiros prestadores de serviços que não constituam encargos do fundo não excedam o montante total da taxa de gestão, conforme estabelecida no regulamento, correndo o pagamento de qualquer despesa que ultrapasse esse limite às expensas da Menestys.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
<p>Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela área de Compliance, a qual verifica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se as operações foram negociadas dentro de parâmetros de mercado; e

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

<ul style="list-style-type: none"> Se as operações de Day Trade possuem racional econômico. <p>Para a minimização, atuamos com corretoras que praticam uma taxa mínima de desconto de corretagem.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>
<p>A Menestys aceita soft dólar desde que (i) sejam respeitadas as condições de “best execution” e preço a ser pago pelos fundos sob gestão e (ii) a corretagem gerada tenha espaço para acomodar o soft dólar concedido pela corretora sem que implique em condições adicionais aos fundos.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>
<p>O Plano de Contingência consiste na:</p> <ul style="list-style-type: none"> Determinação dos ativos e aplicativos vitais e o plano de contingência para os casos de perda, roubo, furto, incêndio, entre outros, que possam restringir o uso desses equipamentos vitais, dificultando o cumprimento dos deveres da empresa perante seus clientes e É parte integrante do Plano de Contingência o Plano de Continuidade de Negócios. <p>O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade; Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

10.5.	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
<p>A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA quanto a este assunto, a saber:</p> <p>1) Princípios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhores Práticas: o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado. • Comprometimento: os Colaboradores da Menestys, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política. • Consistência: as informações a serem utilizados no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidos de fontes externas independentes. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a sua captura e deve ser passível de verificação por terceiros. • Compliance: esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos do CAART, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Menestys e da área de Supervisão da ANBIMA. • Transparência: tanto esta Política quanto visitas para conhecer os procedimentos da Menestys estão disponíveis a todos os cotistas. • Formalismo: o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis. <p>2) Métricas de Liquidez</p> <p>Mensuramos a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo.</p> <p>Quanto ao passivo, calculamos: grau de dispersão do passivo, resgates em condições ordinárias, resgates vis-à-vis as janelas definidas pela ANBIMA e teste de stress de liquidez</p> <p>Além disso, estabelecemos as regras para controle do caixa do fundo.</p> <p>3) Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos</p>	

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

<p>Estabelecemos os parâmetros e processos para reenquadramento dos fundos nas situações de rompimento dos limites soft e hard.</p> <p>4) Governança</p> <ul style="list-style-type: none"> A gestão do risco de liquidez é realizada pela Diretoria de Riscos, tendo as deliberações via Comitê de Investimento; A Diretoria de Risco é independente a área de gestão nos termos do item 8.10 acima; O fluxo das informações e alçadas segue o mesmo processo de gerenciamento dos demais riscos. <p>Para os fundos fechados, a gestão de liquidez está relacionada a estratégia de saída/venda das/dos investidas/imóveis, a qual pode se dar pela venda da empresa/imóvel.</p>	
10.6.	<p>Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>Como a Menestys no momento não exerce a atividade de distribuição, esse item não se aplica.</p>
10.7.	<p>Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p> <p>www.menestys.com.br</p>
11. Contingências⁵	
11.1.	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> <p>a. Principais fatos</p> <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a empresa figure no polo passivo.</p>
11.2.	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p> <p>a. Principais fatos</p>

⁵A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não existem contingências relevantes a serem abordadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e que afete seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Marcelo Dallazem Filho, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários declara que:

Formulário de Referência – pedido de autorização		
Ano Competência: 2024	Data: dezembro/2024	

a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. Não há títulos contra si levados a protesto

MENESTYS - Formulario de Referencia_base 2024-2F.pdf

Documento ID:

nzc0mdl8rmxpehnpz258mtivmjavmjayncaxmtoxmdo1ohw2ztc4y2nhmc00mmu1ltqzxitodk0ys1hnmu5zwiyymyzytb8nzm=
Hash do documento original: 7c20f5130cb006255756de0bd4848773fbed8050f1c621a046cf38fd757f5fd3**Assinaturas**

Rodrigo

Assinou como diretor de crédito

Marcelo Dallazem Filho

Assinou como diretor de gestão

Informações20 de dezembro de 2024, 10:47:07 **Rodrigo** assinou como diretor de crédito (Autenticação via E-mail)

IP: 187.88.20.127

20 de dezembro de 2024, 11:10:56 **Marcelo Dallazem Filho** assinou como diretor de gestão (Autenticação via E-mail)

IP: 189.62.150.204

**Documento assinado com validade jurídica**Para validar, acesse o verificador de conformidade do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) através do link <https://validar.iti.gov.br> ou <https://verificador.iti.br> e envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.